



**Decreto Nº 76 - de 12 de Julho de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ	
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.08.01.15.451.0014.1.0015-2.706.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	----- R\$ 401.202,79
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 401.202,79
Total da Unidade 08	----- R\$ 401.202,79
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.02.10.301.0009.2.0068-2.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS	
2.10.06.10.301.0009.1.0028-2.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	----- R\$ 120.280,78
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$ 120.280,78
Total da Unidade 10	----- R\$ 130.280,78
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0013.2.0094-2.661.000 - 3.3.90.36.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$ 900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 900,00
Total da Unidade 12	----- R\$ 900,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 532.383,57
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 532.383,57</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 0,00</b>
----------------------------	-----------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 12 de Julho de 2024

  
ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00

